



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1334/2024 Coelho Neto - MA, 14/10/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Contratante: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, CPF: 742.634.203-49. Contratada: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, portador do CPF nº 003.509.463-02. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 1.389.852,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a lei 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 271/2023 oriunda do Pregão Eletrônico N° 016/2023-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA

- PORTARIA

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 391/2024

Extrato do Contrato N° 391/2024 da Adesão N° 010/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/870> - Volume 3 N°1334/2024



Coelho Neto - MA, 14 de outubro de 2024

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Portaria n° 020/2024 - SEMUS

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n°. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-prêmio aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	P e r í o d o aquisitivo	Período de gozo
Maria Santana do Nascimento	10035-1	1º (primeiro)	01/10/2024 à 01/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 11 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Port:006/2024

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

